

JOSÉ JOAQUIM MONTEIRO

Em 21 /09/1959, de conformidade com autorização do Governador do Estado em contrato firmado com a Secretaria das Obras Públicas, passou a prestar serviços profissionais como Assessor em assuntos de natureza jurídica. Contrato este renovado anualmente até 1966 quando foi lotado como Assistente Jurídico no Serviço de Assistência Jurídica aos Órgãos Estatuais da Divisão de Assistência Jurídica. No primeiro dia do mês de fevereiro de 1967, visto ter sido aprovado em concurso público, tomou posse no cargo de Consultor Jurídico do Quadro dos Consultores Jurídicos e Advogados de Ofício, da Consultoria Geral do Estado lotado na Unidade Assistência Jurídica e logo após na Equipe de Assistência Jurídica aos Órgãos Estaduais. Em 1975, foi designado para exercer funções na Equipe de Consultoria da Unidade de Consultoria e Procuradoria para Assuntos de Pessoal. Com a Emenda Constitucional nº 10/1979, o cargo de Consultor Jurídico passou a denominar-se Procurador do Estado. Em 1985, como integrante da Equipe de Procuradores do Estado, recebeu Voto de Louvor, tendo em vista o apreciável desempenho, nos aspectos qualitativos e quantitativos da Equipe de Consultoria da Unidade de Consultoria e Procuradoria para Assuntos de Pessoal. Em 1986 aposentou-se.